



**PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES**  
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

PROTOCOLO Em ___/___/____  Hrs _____ S ob n° _____ Ass.: _____  _____		Projetos De Lei	N° _____/_____     	<b>APROVADO</b>
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
		Indicação		<b>REJEITADO</b>
		<input checked="" type="checkbox"/> Moção		
		Emenda	Presidente da Câmara	

**Autor: Ver. Wagner Barone - PTB**

O Vereador que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, com registros de ofício e noticiamentos de praxe, uma **MOÇÃO DE PESAR** à família do Saudoso **JAYME VITTORAZI** que infelizmente faleceu no dia 17 de Agosto de 2020. Encaminho expediente ao Exmo. Presidente, Senhor Rubens Macedo e demais Vereadores, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Senhor Presidente e nobres colegas Vereadores que honrosamente compõem este Parlamento. Antes de mais, peço que façamos um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao ilustre, sr. **Jayme Vittorazi**.

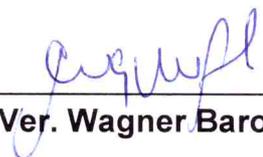
Ato contínuo, Senhor Presidente, tomo a liberdade de apresentar ao Soberano Plenário a presente Moção, como forma de expressar oficial e perenemente o respeito, a admiração e a estima que nutrimos pelo grande homem e pela digna conduta como cidadão, fora sempre um exemplo como pessoa, exemplo de cidadania, de honradez, um trabalhador de conduta ilibada, maravilhoso pai e avó, um exemplo de lealdade e companheirismo, que muito contribuiu para a sociedade, foi um dos fundadores do município de Lambari d'Oeste, e cuja a história de vida e de trabalho dispensa maiores comentários, porquanto é um espelho que reflete e há de refletir sempre na memória do povo cacerense.

Com efeito Senhor Presidente, nobres pares, a ausência deste companheiro e defensor da família, deixa aberta uma lacuna impreenchível na história desta cidade e luto no coração do povo cacerense.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

*Portanto*, Senhor Presidente, proponho a este Soberano Plenário a presente Moção de homenagens póstumas, que assim passa a ocupar lugar de honra também nas memórias deste Parlamento.

*Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020.*

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Wagner Barone - PTB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JAYME VITTORAZI**

CPF: 040.844.031-72

MATRÍCULA  
**065458 01 55 2020 4 00007 083 0003001 17**

SEXO: MASCULINO      COR: BRANCA      ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 80 anos.

NATURALIDADE: CEILANINA-ESPÍRITO SANTO      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 12000698 SJ/MT      ELEITOR: SIM

RESIDÊNCIA: Caceres Vitorazi e Ema Dellaparti Vitorazi, Rua D, Quadra 07, Casa 11, São José em Caceres-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 17 DE AGOSTO DE 2020 AS 09:22:00      DIA: 17      MES: 08      ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Metropolitano em Varzea Grande-MT

CAUSA DA MORTE: 1- COVID-19, 2- Pneumonia, 3- Sepsis de foco pulmonar, 4- Choque distributivo

REPOZICIONAMENTO / CREMATION (MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO): Cimiterio em Caceres-MT em 17/08/2020 as 09:00 horas.      DECLARANTE: JAIRO VITTORAZI

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra Julia Assis de Menezes CRM/MT 11464

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER: 1) Falta de filhos e bens a inventariar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	12000698 SJ/MT	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PIS / NIS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

CEP Residencial	Não Consta	Grupo Sanguíneo	Não Consta
-----------------	------------	-----------------	------------

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO DISTRITO DO CRISTO REI  
OFICIAL REGISTRADOR: CHAPIA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO / UF: Varzea Grande - MT  
ENDEREÇO: Av. Ary Paes Barreto, nº 2181  
TELEFONE: (65) 3685-3258  
E-MAIL: ccartrei@terra.com.br



Assinatura do Oficial Registrador e Notário: Chapia Monteiro de Oliveira  
Data: 17 de Agosto 2020  
Selo de Controle Digital

Podar Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código da Serventia - 104  
Selo de Controle Digital  
Cód do Ato: 528  
BLD28140 - GRATUITO  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

BRP 016798096